# Câmara Municipal de Pinheiro

**Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"**
**e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br**
**Fone: (98) 3381-2986**
**Av. Paulo Ramos, 129 - Centro**
**CEP: 65.200-000**


# INDICAÇÃO N.º 094/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRE COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Agricultura, Senhor JOSÉ MARQUES, solicitando a recuperação do Matadouro Público do Povoado Bom Viver.

## JUSTIFICATIVA

Um matadouro Público Municipal é importante, porque garante o abate de animais, em especial bovinos, de forma regularizada, o que beneficia a saúde publica e a economia local.
No povoado Bom Viver existe um pequeno Matadouro, que foi construído na última gestão do então Prefeito Senhor Pedro Lobato, o mesmo se encontra bastante depredado, necessitando de uma reforma urgente, para que haja concentração do abate do gado, inibindo assim roubo de animais.

.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Herasmo Leite

Vereador/PSD